



Diário Oficial

Edição nº 2048

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portaria nº 15550/2024

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/05/2024, à servidora ELISABETH PAULA RENCK, matrícula 4499, identidade funcional 4499, cargo de ENFERMEIRO, padrão 8, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.468/10.950 no valor de R\$ 3.519,64 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO JERÔNIMO, 24/04/2024.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna publica a comunicação, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, no prazo de três (03) dias uteis (art. 75, §3º Lei 14.133/21), com a seleção da proposta mais vantajosa, PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE LAUDO PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário por item. Fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar uma única proposta para o e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br até as 23:59 horas do dia 29/04/2024. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO - 08:00 DO DIA 25/04/2024

FINAL DO RECEBIMENTO - 23:59 DO DIA 29/04/2024

São Jerônimo, 24 de abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 034/2024
Lei Municipal nº 4.304 de 12 de março de 2024

VIGIA

Data: 26/04/2024 – Horário: 09 horas

Local: Prefeitura Municipal de São Jerônimo, localizada na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, Centro, nesta Cidade

Candidato(a)s

Evaldo Giovani da Silva Santos – 09h

Geiciele de Andrade Fragoso – 09h20

João Vithor da Silva Pereira – 09h40

Joel de Azeredo Duarte – 10h

José Tiago Anselmo Maciel – 10h20

Luis Carlos Peres dos Santos – 10h40

Luis Fernando Terra de Quadros – 11h

Maicon da Silva Souza – 11h20

Manoel Antonio Rocha Jacques – 11h40

Márcio Minto Martins – 13h

Marco Aurélio Conceição – 13h20

Mário Augusto Mallet da Silva – 13h40

Natália de Souza Grassotti – 14h

Pedro Antônio Rech Júnior – 14h20

Vanderlei Sagaz – 14h40

São Jerônimo, 24 de abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 006/2024 - dl

Processo Nr.: 023/2024

Fornecedor: BR MANUTENCOES DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIA

Endereço: R SENADOR FLORENCIO, 1839, *****

Cidade: General Câmara - RS

CNPJ: 32.116.000/0001-48

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONCERTO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS A6 ANO DE FABRICAÇÃO 2004, PLACA IVL 8757.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA (02-02-1733)	PC	120,00	240,00
2	2,00	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA (02-02-1734)	PC	123,45	246,90
3	2,00	RETENTORES EXTERNO DE RODAS DIANTEIRAS (02-02-4062)	PC	17,00	34,00
4	1,00	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (02-02-4063)	JG	185,50	185,50
5	1,00	CRUZETA DO CARDAN (02-01-0162)	PC	128,00	128,00
6	1,00	JOGO DE PATINS RODAS TRASEIRAS (02-02-4064)	JG	417,00	417,00
7	1,00	JOGO DE LONA DE FREIO RODAS TRASEIRAS (02-02-4065)	JG	219,00	219,00
8	1,00	KIT MOLAS DOS PATINS TRASEIROS (02-02-4066)	JG	134,00	134,00
9	2,00	CILINDRO DE FREIO RODAS TRASEIRAS (02-02-4067)	PC	230,50	461,00
10	4,00	FARAFUSO COM PORCA DE FIXAÇÃO DAS BUCHAS DE MOLAS TRASEIRAS (02-02-4068)	PC	100,00	400,00
11	1,00	3573 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (03-04-0134)	SER	1.615,00	1.615,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21

ART.75 I -

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Restou a Empresa habilitada e o preço atende a contratação, conforme anexos do processo administrativo nº 23/2024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: R\$ 4.080,40 (quatro mil e oitenta reais e quarenta centavos)

Pagamento : CONFORME ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretaria de Governo